# Diário Oficial Eletrônico
## do Município de Timon - DOEM

Instituido pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012.

Poder Executivo

www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

TIMON-MA, QUARTA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2026 - ANO XIII - EDIÇÃO - Nº 3.545 * ISSN 2965-8489


SUMÁRIO


PORTARIA.....2
AGERT.....4
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO.....4
EXTRATO DE TERMO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL.....4
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....4
SEMS.....5
EXTRATO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO.....6



GOVERNO MUNICIPAL

Rafael de Brito Sousa
Prefeito de Timon

Maria do Socorro Almeida Waquim
Vice – Prefeita de Timon

| | |
|---|---|
| Chefe de Gabinete do Prefeito - Interino | Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa |
| Secretário Municipal de Governo | Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa |
| Procuradora-Geral do Município | Amanda Almeida Waquim |
| Controlador-Geral do Município | Paraguacu Santos Veras Filho |
| Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal | Wilma Freitas Rodrigues |
| Secretária Municipal de Educação | Isadora Kamilla de Araújo Rodrigues |
| Secretária Municipal de Saúde | Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra |
| Secretário Municipal de Desenvolvimento Social | Jeconias da Silva Moraes |
| Secretária Municipal de Empreendorismo, Desen. Econômicos Trab. e do Turismo | Alynne Helena Piauilino de Macêdo Pêgo |
| Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural | Lucas Pinheiro Pinto |
| Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura | Marcel Almeida Soares |
| Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária | Lucas Moura Campos Soares |
| Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária | Aécio Francisco Santos Borges |
| Secretário Municipal de Direitos Humanos | Eliana da Silva |
| Secretário Municipal de Habitação | Daniel Vieira de Sousa Coimbra |
| Secretário Municipal de Esporte e Lazer | Ramon Alves de Sousa Junior |
| Secretária Municipal de Segurança Pública e Cidadania | Marielv de Almeida Vilhena |
| Secretária Municipal Meio Ambiente | Eliésio Campelo Lima |
| Presidente da Comissão Permanente de Licitação | Rosânia Francisca Medina Costa |
| Secretária Municipal de Comunicação Social | Dulcelene Sousa da Luz |
| Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais | Francisco Borges de Oliveira |
| Comandante da Guarda Municipal | Maria das Graças Gomes Sousa |
| Secretária Municipal Extraordinária de Assuntos Comunitários | Samia Caroline Brito Correia |
| Secretaria Extraordinária de Representação Institucional em Brasília | Geciane de Carvalho Andrade |
| Secretário Executivo de Articulação Política | Joelson Gabriel de Brito Sousa |
| Secretário Municipal Extraordinário de Gestão e Projetos Especiais | Celson Antônio Silva Lopes |
| Secretária Municipal da Mulher | Vanda Rodrigues dos Santos |
| Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade | Thales Waquim Martins |
| Ouvidora-Geral do Município | Catarina Rodrigues de Flores |
| Diretoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON | Anselmo Vieira da Silva |
| Diretoria Municipal de Defesa Civil - DOMDEC | Jair Mayner Silva |
| Coordenadora Municipal de Juventude | Giovanna Carvalho Sousa Silva |
| Presidente da Fundação Municipal de Cultural | Glauciane Correia dos Santos |
| Presidente da Fundação João Emilio Falcão | Jacyrene Otaviana da Silva |
| Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon | Romauro Luiz Vanderley de Oliveira |
| Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon | Kleiton Christian Santos Cunha |
| Diretor do Departamento de Iluminação Pública | Lucas de Macedo Sousa |
| Presidente da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação | Raimundo Pereira da Cunha Neto |
| Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Timon | Itamar Antônio de Oliveira Júnior |
| Presidente da Empresa Pública de Transportes Timonense | Raimundo Pereira da Silva |
| Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização | Edivar de Jesus Ribeiro |

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva
Diretor de Departamento de Atos e Publicações Oficiais

Suporte Técnico
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA
ICP Brasil
Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 0395/2026-GP DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.**

**Nomeação de Cargo Comissionado.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e o art. 93, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município (LOM), com fundamento na Lei Municipal nº 1.892, de 17 de dezembro de 2013 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 064, de 17 de janeiro de 2025 e a Lei Municipal nº 2.477, de 13 de abril de 2026,

RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **ANTONIO JOSÉ MOURA TEIXEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo S-6, lotado na Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação, deste Município, ficando exonerado do cargo em comissão que atualmente ocupa, a partir de 1º.11.2026.

**PORTARIA Nº 0396/2026-GP DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.**

**Nomeação de Cargo Comissionado.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e o art. 93, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município (LOM), com fundamento na Lei Municipal nº 1.892, de 17 de dezembro de 2013 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 064, de 17 de janeiro de 2025 e a Lei Municipal nº 2.477, de 13 de abril de 2026,

RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **ANTONIO FERREIRA DE SOUSA FILHO**, para exercer o cargo em comissão de Analista Superior Especialista, símbolo S-5, lotado na Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação, deste Município, ficando exonerado do cargo em comissão que atualmente ocupa, a partir de 1º.11.2026.

**PORTARIA Nº 0397/2026-GP DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.**

**Exoneração de Cargo Comissionado.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e o art. 93, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município (LOM), com fundamento na Lei Municipal nº 1.892, de 17 de dezembro de 2013 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 064, de 17 de janeiro de 2025 e a Lei Municipal nº 2.477, de 13 de abril de 2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR**, em conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1.299, de 28 de dezembro de 2004, **LILIAN FERNANDA RIBEIRO DE QUEIROZ** do cargo em comissão de Assessora Administrativa, símbolo S-2, da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 1º.11.2026.

**PORTARIA Nº 0398/2026-GP DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.**

**Exoneração de Cargo Comissionado.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e o art. 93, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município (LOM), com fundamento na Lei Municipal nº 1.892, de 17 de dezembro de 2013 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 064, de 17 de janeiro de 2025 e a Lei Municipal nº 2.477, de 13 de abril de 2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR**, em conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1.299, de 28 de dezembro de 2004, **LARISSE FORTES RISO** do cargo em comissão de Analista Superior Especialista, símbolo S-5, da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 1º.11.2026.

**PORTARIA Nº 0399/2026-GP DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.**

**Nomeação de Cargo Comissionado.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e o art. 93, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município (LOM), com fundamento na Lei Municipal nº 1.892, de 17 de dezembro de 2013 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 064, de 17 de janeiro de 2025 e a Lei Municipal nº 2.477, de 13 de abril de 2026,

RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **DIANA PEREIRA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Analista Superior Especialista, símbolo S-5, lotado na Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 1º.11.2026.

**PORTARIA Nº 0400/2026-GP DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.**

**Nomeação de Cargo Comissionado.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e o art. 93, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município (LOM), com fundamento na Lei Municipal nº 1.892, de 17 de dezembro de 2013 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 064, de 17 de janeiro de 2025 e a Lei Municipal nº 2.477, de 13 de abril de 2026,

RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **EMANUEL RUFINO GOMES SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo, símbolo S-2, lotado na Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 1º.11.2026.

**SMTTM**

**PORTARIA Nº 057/2026 – SMTTM DE 28 DE AGOSTO DE 2026.**

**Dispõe sobre a designação de fiscais substitutos dos contratos administrativos celebrados no âmbito da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade (SMTTM) de Timon/MA, e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE** de Timon/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 117, *caput* e §1º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece a obrigatoriedade de designação de fiscal e, quando necessário, de seu substituto, para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos;

**CONSIDERANDO** a determinação do Secretário Municipal de que sejam designados fiscais substitutos em todos os contratos administrativos vigentes no âmbito desta Secretaria;

**CONSIDERANDO** que as Portarias de designação de gestor e fiscal titular relacionadas no Anexo Único desta Portaria permanecem válidas e produzindo seus efeitos quanto às designações nelas já realizadas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam designados os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para exercerem a função de **fiscal substituto** dos respectivos contratos administrativos ali indicados, nos termos do art. 117, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

**Art. 2º** Compete ao fiscal substituto exercer as atribuições de fiscalização do contrato nas hipóteses de impedimento, afastamento, ausência ou vacância do fiscal titular, adotando as providências necessárias à continuidade da fiscalização, na forma da legislação aplicável e das demais disposições contidas nas Portarias originárias de designação de gestor e fiscal titular de cada contrato.

**Art. 3º** Esta Portaria não altera as demais disposições das Portarias de designação de gestor e fiscal titular relacionadas no Anexo Único, permanecendo estas em pleno vigor no que não colidirem com o disposto neste ato.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE, ESTADO DO MARANHÃO, em 28 de agosto de 2026.

**SEMFPOG**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS Nº 44/2026**

Faz saber **LASTRO DOZE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 27.291.711/0001-19,** com endereço na **RUA SENADOR CANDIDO FERRAZ, Nº 1250, SALA 1101-A PAVMTO12**, Bairro **JOCKEY, TERESINA/PI**, que, diante da **tentativa frustrada de notificação direta**, **realizada presencialmente *in loco* no endereço cadastrado**, **fica NOTIFICADA por meio deste edital**, conforme o disposto nos **arts. 497, inciso III, §4º, 498, inciso III, e 345, inciso I, todos da Lei**



ISSN 2965-8489

**Complementar nº 025, de 17 de dezembro de 2013**. Considerando a necessidade de **regularização fiscal junto ao Município**, em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária, **Timon/MA**, localizada na **Rua Cel. Falcão, nº 393, Centro, Timon - MA**, a notificada/intimada deverá, **no prazo de 05 (cinco) dias a contar no primeiro dia útil posterior ao da data de sua publicação**, **satisfazer as obrigações tributárias pendentes**, sob pena de adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Timon (MA), 04 de novembro de 2026.
AMANDA MARIA ALVARES FIGUEIREDO
DIRETORA DA RECEITA E DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária
Portaria Nº0323/2026-GP

**EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS Nº 45/2026**

Faz saber **RESIDENCIAL IMOBILIARIA LTDA-ME**, inscrita no **CNPJ nº 63.349.542/0001-94,** com endereço na **AVENIDA JOQUEI CLUBE, SALA D, 1030**, Bairro **JOQUEI, TERESINA/PI**, que, diante da **tentativa frustrada de notificação direta**, **realizada presencialmente *in loco* no endereço cadastrado**, conforme o disposto nos **arts. 497, inciso III, §4º, 498, inciso III, e 345, inciso I, todos da Lei Complementar nº 025, de 17 de dezembro de 2013**. Considerando a necessidade de **regularização fiscal junto ao Município**, em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária, **Timon/MA**, localizada na **Rua Cel. Falcão, nº 393, Centro, Timon - MA**, a notificada/intimada deverá, **no prazo de 05 (cinco) dias a contar no primeiro dia útil posterior ao da data de sua publicação**, **satisfazer as obrigações tributárias pendentes**, sob pena de adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Timon (MA), 04 de novembro de 2026.
AMANDA MARIA ALVARES FIGUEIREDO
DIRETORA DA RECEITA E DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária
Portaria Nº0323/2026-GP

**EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS Nº 46/2026**

Faz saber **ROBERTO DE MELO ROCHA**, inscrita no **CNPJ/CPF nº 003.619.113-27,** com endereço na **AV PRESIDENTE MEDICI, Nº 2994**, Bairro **PLANALTO FORMOSA, TIMON/MA**, que, diante da **tentativa frustrada de notificação direta**, **realizada presencialmente *in loco* no endereço cadastrado, fica NOTIFICADA por meio deste edital**, conforme o disposto nos **arts. 497, inciso III, §4º, 498, inciso III, e 345, inciso I, todos da Lei Complementar nº 025, de 17 de dezembro de 2013**. Considerando a necessidade de **regularização fiscal junto ao Município**, em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária, **Timon/MA**, localizada na **Rua Cel. Falcão, nº 393, Centro, Timon - MA**, a notificada/intimada deverá, **no prazo de 05 (cinco) dias a contar no primeiro dia útil posterior ao da data de sua publicação**, **satisfazer as obrigações tributárias pendentes**, sob pena de adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Timon (MA), 04 de novembro de 2026.
AMANDA MARIA ALVARES FIGUEIREDO
DIRETORA DA RECEITA E DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária
Portaria Nº0323/2026-GP

**EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS Nº 47/2026**

Faz saber **CICERO DA SILVA MOURA**, inscrita no **CNPJ/CPF nº 001.547.333-34,** com endereço na **FRANCISCO CARLOS JANSEN, Nº 231**, Bairro **GUARITA, TIMON/MA**, que, diante da **tentativa frustrada de notificação direta**, **realizada presencialmente *in loco* no endereço cadastrado, fica NOTIFICADA por meio deste edital**, conforme o disposto nos **arts. 497, inciso III, §4º, 498, inciso III, e 345, inciso I, todos da Lei Complementar nº 025, de 17 de dezembro de 2013**. Considerando a necessidade de **regularização fiscal junto ao Município**, em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária, **Timon/MA**, localizada na **Rua Cel. Falcão, nº 393, Centro, Timon - MA**, a notificada/intimada deverá, **no prazo de 05 (cinco) dias a contar no primeiro dia útil posterior ao da data de sua publicação**, **satisfazer as obrigações tributárias pendentes**, sob pena de adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Timon (MA), 04 de novembro de 2026.
AMANDA MARIA ALVARES FIGUEIREDO
DIRETORA DA RECEITA E DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária
Portaria Nº0323/2026-GP

**PGM**

**PORTARIA Nº 17/2026 – PGM Timon - MA, 27 de Outubro de 2026.**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO NO ÂMBITO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA.**

**A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.892, de 17 de dezembro de 2013, e demais disposições aplicáveis, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e, ainda, nos arts. 7º, inciso III, 117 e 121 da Lei nº 14.133/2021, que estabelecem a obrigatoriedade de acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos por representante da Administração;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o efetivo acompanhamento da execução contratual referente a eventos, cursos, capacitações e demais atividades correlatas realizadas no âmbito da Procuradoria Geral do Município de Timon;

RESOLVE:

**Art. 1º. Designar** a servidora RAYANE CARNEIRO DE SOUZA para atuar como Fiscal de Contratos referentes à realização de eventos, cursos, capacitações e outras atividades correlatas da Procuradoria Geral do Município de Timon.

**Art. 2º.** Compete à servidora designada exercer a fiscalização administrativa e técnica, zelando pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais, observando a legislação vigente, bem como comunicando quaisquer irregularidades à autoridade competente.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SEMPLUR**

**CONVOCAÇÃO PÚBLICA**
**REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – BAIRRO PEDRO CEARÁ**

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária de Timon – MA, no exercício de suas atribuições legais, **CONVOCA os beneficiários responsáveis pelos imóveis localizados no Bairro Pedro Ceará**, cujos nomes constam na relação abaixo, a comparecerem à sede desta Secretaria para a assinatura dos documentos referentes ao processo de Regularização Fundiária dos respectivos imóveis.

**PERÍODO:**09 a 13 de novembro de 2026
**HORÁRIO:** Das 08h às 13h
**LOCAL:** Sede da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária – Timon/MA.

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

Na ocasião, cada beneficiário deverá apresentar os seguintes documentos:

- Documento de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF).

**RELAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS CONVOCADOS**

1. ANTONIA SUELI ALVES MESQUITA
2. BENEDITO DOS SANTOS SENA
3. CARLAMIR SILVA DE ANDRADE LIMA
4. CLEONICE PEREIRA DA SILVA
5. CREUSA MARIA DOS SANTOS
6. DALVANIR ALVES DA SILVA
7. DANIELLE CRYSTINA SILVA DE SOUSA
8. DAVID DOS SANTOS COSTA
9. EDINETE DO NASCIMENTO SILVA
10. ELISANGELA DOS SANTOS FERREIRA
11. ELISANGELA DE OLIVEIRA BARROS
12. ELIZANGELA DA COSTA SILVA
13. ERINEIDE GOMES DA SILVA
14. ERIVELTON CASTRO DA SILVA
15. EROTILDE REGINA DE SOUSA
16. FRANCINETE SOUSA DE QUEIROZ
17. FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA DA SILVA
18. FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA MEDEIROS
19. FRANCISCA MARIA DE SOUSA
20. GRACILENE DE OLIVEIRA
21. JOÃO VITOR COSTA SILVA
22. JOAQUIM ALVES DE SOUSA NETO
23. JOAQUIM DO CARMO FERREIRA
24. JOSELMA PEREIRA DA SILVA
25. JOZENETE PEREIRA DA SILVA
26. JULIANA REIS DA COSTA
27. JULIANA SILVA OLIVEIRA FORTUNA
28. KELMA VIEIRA DA SILVA
29. LEIDIANE MARIA PAZ LIMA
30. LUSIA SHEILA DOS SANTOS
31. LUIS CARLOS DOS SANTOS SILVA
32. MARIA AGOSTINHO DA CONCEIÇÃO SILVA
33. MARIA DE DEUS SILVA OLIVEIRA
34. MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO



ISSN 2965-8489

35. MARIA DO CARMO DA SILVA
36. MARIA EUNICE FERREIRA DOS SANTOS
37. MARIA NESTORINHA DE SOUZA OLIVEIRA
38. MARIA ODAISA DA CONCEIÇÃO
39. NEWTON BARBOSA DE SOUSA
40. REBECA VITORIA DOS SANTOS
41. REGINALDA MENEZES DOS SANTOS
42. RITA DE CÁSSIA REIS DE MORAIS OLIVEIRA
43. ROSANGELA FRANÇA DA SILVA
44. ROSÂNGELA SOARES BARROS
45. SANDRA REIJANE PAULINO DA SILVA LOPES
46. SÉRGIO ROBERTO BORGES DA SILVA
47. VALDIRENE PAULINO DA SILVA SOUSA

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

A presença dos beneficiários convocados é fundamental para o andamento do processo de Regularização Fundiária, possibilitando a formalização e a assinatura dos documentos necessários à regularização dos imóveis.

Dessa forma, solicitamos que todos compareçam dentro do período e horário estabelecidos, munidos da documentação exigida, a fim de contribuir para a continuidade dos procedimentos administrativos.

Timon – MA, 04 de novembro de 2026.

**Lucas Moura Campos Soares**
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária
Portaria n° 076/2025-GP

## AGERT

**PORTARIA Nº 048/2026**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS.**

**O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais da lei Municipal nº 1.926, de 11 de setembro de 2014, e tendo em vista aos artigos. 68 e 69, da Lei nº 4.320/64 c/c art.74§ 1º do Decreto Municipal nº 108, de 30 de dezembro de 2010,

**RESOLVE**

**Art. 1º. DESIGNAR,** em consonância com o estabelecido no art.104, inciso III e art. 117 da lei 14.133/2021, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal , com finalidade de acompanhar a fiscalizar a execução, bem como receber o referido material e atestar formalmente nos autos do (s) processo (s), a( s) nota (s) fiscal (ais) e demais documentos relativos as despesas realizadas pela AGERT que for relacionado ao (s) Contrato nº 013/2026 LCMAX Assessoria e Consultoria Ltda.

| SERVIDOR | CPF |
|---|---|
| Alvino Costa Matos Neto - Gestor | 021.995.173-06 |
| Adriana Ferreira de Sousa– Fiscal | 965.509.373-53 |

**Art.2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê- se ciência e cumpra-se

Timon – MA,16 de outubro de 2026.

**Itamar Antônio de Oliveira Junior**
Diretor Geral- AGERT
Portaria n 0320/2025 -GP

## SEMAG

**PORTARIA Nº 84/2026 – SEMAG TIMON-MA, 28 DE OUTUBRO DE 2026.**

***Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato de n° 28/2026 da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – SEMAG.***

**SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, com as alterações da Lei Complementar n° 064, de 17 de janeiro de 2025;

**Considerando** a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das contratações/contratos celebrados (as) pela Administração Pública;

**Considerando** que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

**RESOLVE**

**Art. 1º**- Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido material e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal no que for relacionado ao ***Contrato n° 28/2026 – VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ nº 17.417.928/0001-79.***

| Servidor | Matrícula |
|---|---|
| Lívio Araújo Barros - **Gestor** | 9220897 |
| Robert William dos Santos Oliveira – **Fiscal** | 9222228 |

**Art.2º** - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva prestação dos serviços, Atestar em Nota Fiscal/Fatura e elaborar os respectivos relatórios de fiscalização, **bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa e realizar a liquidação do respectivo instrumento.**

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor em, 28 de outubro de 2026.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.
**SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL, ESTADO DO MARANHÃO.**

**Wilma Freitas Rodrigues**
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal
PORTARIA N° 033/2025

## EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**
**CONTRATO Nº 28/2026 - SEMAG**
**ADESÃO Nº 06/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3487/2026**
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL - SEMAG, inscrita no CNPJ nº 06.115.307/0001-14.
**CONTRATADA:** VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ nº 17.417.928/0001-79
**OBJETO:** Aquisição de aparelhos de ar-condicionado destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal de Timon/MA.
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021.
**VALOR GLOBAL:** R$ 16.786,22 (dezesseis mil setecentos e oitenta e seis reais e vinte de dois centavos)
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.
**DOTAÇÃO**: Projeto/Atividade: 2036 - Elemento da Despesa: 4.4.90.52.00 - Fonte de Recurso: 1.500.
**ASSINATURA:** 29 de outubro de 2026.

## EXTRATO DE TERMO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL

**MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

**Contrato nº 031/2026-FMS/SEMS. Processo Administrativo nº 426/2026. Adesão nº 04/2025-SEMAG. Contratante:** Fundo Municipal de Saúde – FMS/SEMS, CNPJ nº 11.410.879/0001-66. **Contratada:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 05.340.639/0001-30. **Objeto do contrato:** fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum, óleo diesel S10 e Arla 32) para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **Objeto do termo:** extinção consensual do contrato, sem ônus para as partes, em razão da superveniência do Contrato nº 053/2026-FMS/SEMS, que passou a atender à mesma necessidade. **Fundamentação:** art. 138, inciso II e § 1º, da Lei nº 14.133/2021. **Efeitos:** a partir de 01/11/2026. **Data de assinatura:** 29/10/2026. **Signatários:** Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra, pela Contratante; Renata Nunes Ferreira, pela Contratada.

## EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

**Portaria de Concessão:** 070/2026 - GP
**Favorecido:** LUCAS MOURA CAMPOS SOARES
**Cargo/função:** Secretário
**Órgão:** SEMPLUR
**Destino:** Brasília-DF
**Período:** 08 a 11 de dezembro
**Qtd. de Diárias:** 04 (quatro) diárias
**Valor Unitário:** R$ 600,00 (seiscentos reais).
**Valor Total:** R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
**Finalidade:** Acompanhar o Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária na participação do **Seminário de Celebração dos 3 Anos da Retomada do Programa Nacional de Capacitação das Cidades (Capacidades), promovido pelo Ministério das Cidades, no dia 09 de dezembro de 2026, em Brasília/DF**, bem como na **Oficina Presencial de Encerramento da Capacitação do Projeto CITinova II, no dia 10 de dezembro de 2026**, visando ao acompanhamento das atividades institucionais, à apresentação do projeto Observatório Metropolitano de Mobilidade Sustentável e Baixo Carbono Teresina (PI)–Timon (MA) e ao intercâmbio técnico para o aprimoramento de projetos e estratégias de financiamento urbano sustentável.
**Portaria de Concessão:** 35/2026



ISSN 2965-8489

**Favorecido:** JAQUELINE INAGDA MESQUITA DE CARVALHO
**Cargo/função:** Diretora
**Órgão:** SEMPLUR
**Destino:** Brasília-DF
**Período:** 08 a 11 de dezembro
**Qtd. de Diárias:** 04 (quatro) diárias
**Valor Unitário:** R$ 600,00 (seiscentos reais).
**Valor Total:** R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
**Finalidade:** Acompanhar o Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária na participação do **Seminário de Celebração dos 3 Anos da Retomada do Programa Nacional de Capacitação das Cidades (Capacidades), promovido pelo Ministério das Cidades, no dia 09 de dezembro de 2026, em Brasília/DF**, bem como na **Oficina Presencial de Encerramento da Capacitação do Projeto CITinova II, no dia 10 de dezembro de 2026**, visando ao acompanhamento das atividades institucionais, à apresentação do projeto Observatório Metropolitano de Mobilidade Sustentável e Baixo Carbono Teresina (PI)–Timon (MA) e ao intercâmbio técnico para o aprimoramento de projetos e estratégias de financiamento urbano sustentável.

**Portaria de Concessão:** 36/2026
**Favorecido:** MIKAELY LIMA NASCIMENTO
**Cargo/função:** Diretora
**Órgão:** SEMPLUR
**Destino:** Brasília-DF
**Período:** 08 a 11 de dezembro
**Qtd. de Diárias:** 04 (quatro) diárias
**Valor Unitário:** R$ 600,00 (seiscentos reais).
**Valor Total:** R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
**Finalidade:** Acompanhar o Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária na participação do **Seminário de Celebração dos 3 Anos da Retomada do Programa Nacional de Capacitação das Cidades (Capacidades), promovido pelo Ministério das Cidades, no dia 09 de dezembro de 2026, em Brasília/DF**, bem como na **Oficina Presencial de Encerramento da Capacitação do Projeto CITinova II, no dia 10 de dezembro de 2026**, visando ao acompanhamento das atividades institucionais, à apresentação do projeto Observatório Metropolitano de Mobilidade Sustentável e Baixo Carbono Teresina (PI)–Timon (MA) e ao intercâmbio técnico para o aprimoramento de projetos e estratégias de financiamento urbano sustentável.

**Portaria de Concessão nº 1876/2026- GAB/SEMED**
**Favorecido: CLEANNE NAYARA GALIZA COLAÇO**
**Cargo/Função: COORDENADORA**
**Órgão:** Gabinete da Secretária Munícipal de Educação-SEMED
**Destino**: Timon-MA/ Bacabal/MA
**Período: 08/11/2026 a 10/11/2026**
**Quantidade de Diárias: 03 (três)**
**Valor Unitário:** R$ 400,00 **Valor Global**: R$ 1.200,00
**Finalidade:** Participar do 2º Encontro Presencial do Projeto Educação Integral Antirracista, que acontecerá nos dias 09 e 10 de novembro de 2026, em Bacabal/MA.

**Portaria de Concessão nº 1877/2026- GAB/SEMED**
**Favorecido: IEDA MOURA DA SILVA**
**Cargo/Função: PROFESSORA**
**Órgão:** Gabinete da Secretária Munícipal de Educação-SEMED
**Destino**: Timon-MA/ Bacabal/MA
**Período: 08/11/2026 a 10/11/2026**
**Quantidade de Diárias: 03 (três)**
**Valor Unitário:** R$ 200,00 **Valor Global**: R$ 600,00
**Finalidade:** Participar do 2º Encontro Presencial do Projeto Educação Integral Antirracista, que acontecerá nos dias 09 e 10 de novembro de 2026, em Bacabal/MA.

**Portaria de Concessão nº 1878/2026- GAB/SEMED**
**Favorecido: ELAYNE CRISTINE PEREIRA DA CRUZ**
**Cargo/Função: PROFESSORA**
**Órgão:** Gabinete da Secretária Munícipal de Educação-SEMED
**Destino**: Timon-MA/ Bacabal/MA
**Período: 08/11/2026 a 10/11/2026**
**Quantidade de Diárias: 03 (três)**
**Valor Unitário:** R$ 200,00 **Valor Global**: R$ 600,00
**Finalidade:** Participar do 2º Encontro Presencial do Projeto Educação Integral Antirracista, que acontecerá nos dias 09 e 10 de novembro de 2026, em Bacabal/MA.

**Portaria de Concessão nº 1790/2026- GAB/SEMED**
**Favorecido: EDNA MARIA COSTA SOUSA**
**Cargo/Função: DIRETORA**
**Órgão:** Gabinete da Secretária Munícipal de Educação-SEMED
**Destino**: Timon-MA/São Luís-MA
**Período:** 19/10/2026 à 22/10/2026
**Quantidade de Diárias:** 04 (quatro)
**Valor Unitário:** R$ 230,00 **Valor Global**: R$ 920,00
**Finalidade:** Participar do **3º Ciclo Formativo Estadual Renalfa 2026,** que acontecerá em São Luís/MA, nos dias 20 e 21 de outubro de 2026.

**Portaria de Concessão:** Nº 068/2026 – SMTTM
**Favorecido**: **MATHEUS EDUARDO DE SOUSA SANTOS**
**Cargo/Função**: Agente de Trânsito da SMTTM
**Órgão**: Secretaria de Trânsito, Transporte e Mobilidade- SMTTM
**Destino**: Fortaleza/CE
**Período**: 05/11/2026 a 07/11/2026.
**Quantidade de Diárias: 03 (três)**
**Valor Unitário**: R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).
**Valor Global**: R$ $ 1.120,00 (mil cento e vinte reais).
**Finalidade:** Participar do Encontro Nacional dos Agentes de Trânsito 2026, a realizar-se nos dias 05, 06 e 07 de novembro de 2026, em Fortaleza/CE.

**Portaria de Concessão:** Nº 069/2026 – SMTTM
**Favorecido**: **RAMON LEVI DE SOUSA SILVA**
**Cargo/Função**: Subinspetor Geral da SMTTM
**Órgão**: Secretaria de Trânsito, Transporte e Mobilidade- SMTTM
**Destino**: Fortaleza/CE
**Período**: 05/11/2026 a 07/11/2026.
**Quantidade de Diárias: 03 (três)**
**Valor Unitário**: R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).
**Valor Global**: R$ $ 1.120,00 (mil cento e vinte reais).
**Finalidade:** Participar do Encontro Nacional dos Agentes de Trânsito 2026, a realizar-se nos dias 05, 06 e 07 de novembro de 2026, em Fortaleza/CE.

**Portaria de Concessão:** Nº 070/2026 – SMTTM
**Favorecido**: **LUCAS DE SOUSA SILVA**
**Cargo/Função**: Inspetor Geral da SMTTM
**Órgão**: Secretaria de Trânsito, Transporte e Mobilidade- SMTTM
**Destino**: Fortaleza/CE
**Período**: 05/11/2026 a 07/11/2026.
**Quantidade de Diárias: 03 (três)**
**Valor Unitário**: R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).
**Valor Global**: R$ $ 1.120,00 (mil e cento e vinte reais).
**Finalidade:** Participar do Encontro Nacional dos Agentes de Trânsito 2026, a realizar-se nos dias 05, 06 e 07 de novembro de 2026, em Fortaleza/CE.

## SEMS

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMSAÚDE

**RESOLUÇÃO Nº. 90/2026**

O conselho municipal de saúde do município de Timon maranhão, em sua 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) Reunião Extraordinária, realizada no dia 29 de outubro de 2026, as às 08h30min, na sala do Conselho de Saúde na Atenção Básica no Parque Piauí, localizado na Rua Joaquim Pedreira N°680, bairro Parque Piauí, em Timon - MA, no uso de suas atribuições e competências legais e:

Considerando o disposto na Lei Orgânica da Saúde N° 8080 de 19 de setembro de 1990, na Lei N°8.142 de setembro de 1990 e Leis Municipais, N°923/1191, N°1051/1994 e N°1.121 de janeiro de 1997 e o seu regimento.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde - CMS de Timon/MA, no uso de suas competências e nas atribuições, em Reunião Extraordinária do dia 29 de outubro de 2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Dar Ciência a Dilação de Prazo de Emendas Parlamentares, portarias SES:1550 e 1343/2026 – Fundo a Fundo.

**Art. 2°.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Timon, 29 de outubro de 2026.

**KAMILA SANTANA**
Presidente do CMS/Timon-MA

**RESOLUÇÃO Nº. 91/2026**

O conselho municipal de saúde do município de Timon maranhão, em sua 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) Reunião Extraordinária, realizada no dia 29 de outubro de 2026, as às 08h30min, na sala do Conselho de Saúde na Atenção Básica no Parque Piauí, localizado na Rua Joaquim Pedreira N°680, bairro Parque Piauí, em Timon - MA, no uso de suas atribuições e competências legais e:

Considerando o disposto na Lei Orgânica da Saúde N° 8080 de 19 de setembro de 1990, na Lei N°8.142 de setembro de 1990 e Leis Municipais, N°923/1191, N°1051/1994 e N°1.121 de janeiro de 1997 e o seu regimento.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde - CMS de Timon/MA, no uso de suas competências e nas atribuições, em Reunião Extraordinária do dia 29 de outubro de 2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Dar Ciência e Aprovação de Emenda Parlamentar, na modalidade Fundo a Fundo Estadual, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

**Art. 2°.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Timon, 29 de outubro de 2026.
**KAMILA SANTANA**
Presidente do CMS/Timon-MA



ISSN 2965-8489

**EXTRATO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO**
**MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3192/2026 – SEMED**
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2026 - SEMED**
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTINUIDADE DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.F NEY RODRIGUES DE VASCONCELOS, LOCALIZADA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA.
**ADJUDICAÇÃO: 28/10/2026**
**HOMOLOGAÇÃO: 04/11/2026**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTD | VALOR REFERÊNCIA | VALOR HOMOLOGADO |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTINUIDADE DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.F NEY RODRIGUES DE VASCONCELOS, LOCALIZADA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA - Execução da etapa complementar da reforma da Escola Municipal de Ensino Fundamental Ney Rodrigues de Vasconcelos, compreendendo a conclusão dos serviços remanescentes da edificação e a revitalização da quadra poliesportiva, com a execução das adequações civis, elétricas, hidrossanitárias, de acessibilidade e demais intervenções necessárias para assegurar a conclusão da obra, restabelecendo as condições de segurança, funcionalidade, durabilidade e qualidade do patrimônio público. | **UND** | **01** | **R$ 1.693.617,65** | **R$ 1.293.903,39** |
| TOTAL HOMOLOGADO POR EXTENSO: UM MILHÃO, DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E TRÊS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS. | | | | | **R$ 1.293.903,39** |

**OBSERVAÇÕES I:**

| | |
|---|---|
| **LICITANTE** | **CONSTRUTORA R. D. LTDA – EPP** |
| **CNPJ** | 10.521.400/0001-04 |
| **CONTATO** | RAIMUNDO NONATO SOUSA DE SENA ROSA CPF 352.908.113-21 |
| **ENDEREÇO** | Rua Regeneração, nº 1410/1, Bairro Ilhotas, Teresina-PI, CEP.: 64014-047 |
| **TELEFONE** | (86) 98856-8764 |

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA, l=Timon, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=32540441000172, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=MUNICIPIO DE TIMON:06115307000114
Dados: 2026.11.04 17:34:04 -03'00'



ISSN 2965-8489